

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPI-PETROBRAS).

Requerimento de Convocação

Requer a convocação do Senhor Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, para prestar depoimento perante a Sub-Relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do Senhor Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, para que seja ouvido, na qualidade de testemunha, perante a Sub-Relatoria de investigação das irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir o Senhor Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, para que possa prestar informações que visem a subsidiar os trabalhos desta Sub-Relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito considerando que exerceu o cargo de diretor-presidente e de relações com investidores da Sete Brasil, empresa criada em 2011 para gerenciar contratos da Petrobras para a contratação de sondas marítima.

Sala da Comissão, de março de 2015.

Deputado **ANDRÉ MOURA**